



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1.327, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

“REVOGA O DECRETO Nº 1.095/2014.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 1.095 de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de setembro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração